



# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL

CÂMARA MUNICIPAL DE  
FERREIROS – PE

**BIÊNIO: 2025–2026**

(81) 3657-1195

[www.ferreiros.pe.leg.br/](http://www.ferreiros.pe.leg.br/)

[cm.ferreiros@hotmail.com](mailto:cm.ferreiros@hotmail.com)



## **PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL** **CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS – PE** **BIÊNIO: 2025 - 2026**

O Plano Estratégico Institucional (PEI) é um instrumento de gestão que define os rumos, objetivos e prioridades de uma instituição pública ou privada para um determinado período, com base em diagnósticos internos e externos. No contexto da Câmara Municipal de Ferreiros, o PEI orienta a atuação legislativa e administrativa, promovendo transparência, eficiência e alinhamento com o interesse público.

### Mesa diretora – Biênio 2025/2026

Tarcísio Saraiva Borba de Meneses - **Presidente**  
Wagner Rosendo da Costa – **1º Secretário**  
Mirela Vieira Gouveia Pimentel – **2ª Secretária**

### Vereadores

Bruno Japhet da Matta Albuquerque  
Evandir José da Silva  
José Davi Veloso da Silva  
Luiz Francisco de Vasconcelos Junior  
Marcos Jacinto Maciel  
Salatiel Paz de Freitas Domingos

**FERREIROS - PE**  
**2025**

## SUMÁRIO

1	<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
2	<b>DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL</b> .....	5
2.1	DA CASA VEREADOR ANTÔNIO JORGE PEREIRA.....	5
2.2	ANÁLISE SWOT.....	6
3	<b>IDENTIDADE ORGANIZACIONAL</b> .....	9
3.1	MISSÃO.....	9
3.2	VISÃO.....	9
3.3	VALORES.....	9
4	<b>INDICADORES E METAS</b> .....	10
5	<b>DIRETRIZES ESTRATÉGICAS</b> .....	12
5.1	Fortalecimento da função legislativa.....	12
5.2	Exercício pleno da função fiscalizatória.....	12
5.3	Transparência e acesso à informação.....	13
5.4	Gestão administrativa moderna e eficiente.....	13
5.5	Valorização institucional e engajamento social.....	13
5.6	Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).....	13
6	<b>OBJETIVOS ESTRATÉGICOS</b> .....	14
6.1	Ampliar a divulgação de informações no Portal da Transparência.....	14
6.2	Garantir formação continuada dos servidores e parlamentares.....	14
6.3	Adotar ferramentas tecnológicas para gestão.....	15
6.4	Aumentar a participação popular nas ações legislativas.....	15
6.5	Aprimorar a produção legislativa com base em dados e demandas sociais... 15	15
7	<b>ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO</b> .....	17
8	<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	18

## 1 APRESENTAÇÃO

### 1.1 APRESENTAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O presente Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Ferreiros - PE, com vigência para o biênio 2025-2026, tem por objetivo estabelecer as diretrizes, metas e a estratégia de atuação do Poder Legislativo Municipal, promovendo uma gestão eficiente, transparente e voltada aos interesses da sociedade.

Este documento está fundamentado nos princípios da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), notadamente em seus artigos 3º, I a III; 7º, VII, a; e 8º, §1º, V, além das diretrizes da Cartilha ATRICON 2025.

Também está alinhado à missão institucional de legislar com responsabilidade e fiscalizar com isenção, promovendo a justiça social, o desenvolvimento local e a representação cidadã.

## 2 DIAGNÓSTICO INSTITUCIONAL

### 2.1 DA CASA VEREADOR ANTÔNIO JORGE PEREIRA

A Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, localizada na Rua Júlio Veloso, 93, Centro - CEP: 55.880-000 é composta por 09 (nove) vereadores, a saber:

#### Bruno Japhet da Matta Albuquerque

Publicado em 03 de janeiro de 2025, por



**Nome:** Bruno Japhet da Matta Albuquerque  
**Data Nascimento:** 27/05/1968  
**Grau Instrução:** Ensino Médio Completo  
**Estado Civil:** Casado  
**Partido:** MDB  
**Cargo:** Vereador

**e-mail:** ver.brunojaphet@ferreiros.pe.leg.br

**Biografia:** O vereador Bruno Japhet da Matta Albuquerque, é natural do município de Recife, Estado da Pernambuco, nascido em 27/05/1968, estado civil casado, grau de instrução ensino médio completo, foi eleito no 1º turno das

eleições de 2024 pelo Partido MDB

#### Evandir José da Silva

Publicado em 03 de janeiro de 2025, por



**Nome:** Evandir José da Silva  
**Data Nascimento:** 29/09/1990  
**Grau Instrução:** Médio Completo  
**Estado Civil:** Casado  
**Partido:** PSB  
**Cargo:** Vereador

**Ocupação:** Empresário

**e-mail:** ver.evandirsilva@ferreiros.pe.leg.br

**Biografia:** O vereador Evandir José da Silva, é natural do município de Timbaúba, Estado da Pernambuco, nascido em 29/09/1990, estado civil casado, Empresário, grau de instrução ensino médio Incompleto, foi eleito no 1º turno das eleições de 2024 pelo Partido PSB.

#### José Davi Veloso da Silva

Publicado em 21 de janeiro de 2021, por



**Nome:** José Davi Veloso da Silva  
**Data Nascimento:** 28/03/1968  
**Grau Instrução:** Fundamental Completo  
**Estado Civil:** Casado  
**Mandato:** 05  
**Partido:** PSB  
**Cargo:** Vereador

**Ocupação:** Comerciante

**e-mail:** ver.josedavi@ferreiros.pe.leg.br

**Biografia:** O vereador José Davi Veloso da Silva é natural do município de Ferreiros, estado de Pernambuco, nascido em 28/03/1968, casado, possui o Ensino fundamental completo, sua principal ocupação é a de vereador e foi eleito no 1º turno das eleições do ano de 2020 pelo Partido PSB.

#### Luiz Francisco de Vasconcelos Junior

Publicado em 03 de janeiro de 2025, por



**Nome:** Luiz Francisco de Vasconcelos Junior  
**Data Nascimento:** 23/10/1978  
**Grau Instrução:** Ensino Médio Completo  
**Estado Civil:** Casado  
**Mandato:** 03  
**Partido:** PODE  
**Cargo:** Vereador

**Ocupação:** Vereador

**e-mail:** ver.luizfrancisco@ferreiros.pe.leg.br

#### Biografia:

Luiz Francisco, o popular Júnior do Canto, nasceu em Pedras de Fogo/PE, é casou com uma filha de Ferreiros e desde então passou a morar na cidade de Ferreiros, tem três filhos, terminou o ensino médio na Escola Santa Maria, empresário, sempre gostou da política, seu pai Luiz Francisco Vasconcelos, conhecido como Luiz do Canto, foi vereador por três vezes em Pedras de Fogo e prefeito por duas vezes e Júnior do Canto segue o caminho do seu pai com três mandatos de vereador, foi Presidente da Câmara durante o biênio de 2015/2016, mostrando trabalho, projetos, requerimentos e sempre atuante na política, conhecido como o vereador da saúde.

#### Marcos Jacinto Maciel

Publicado em 03 de janeiro de 2025, por



**Nome:** Marcos Jacinto Maciel  
**Data Nascimento:** 09/08/1980  
**Grau Instrução:** Ensino Fundamental Completo  
**Estado Civil:** Casado  
**Partido:** MDB  
**Cargo:** Vereador

**Ocupação:** Agricultor

**e-mail:** ver.marcosjacinto@ferreiros.pe.leg.br

**Biografia:** O vereador Marcos Jacinto Maciel, é natural do município de Ferreiros, Estado da Pernambuco, nascido em 09/08/1980, estado civil casado, Agricultor, grau de instrução ensino Fundamental completo, foi eleito no 1º turno das eleições de 2024 pelo Partido MDB.

Fonte: Divulgacand – TSE

#### Mirela Vieira Gouveia Pimentel

Publicado em 03 de janeiro de 2025, por



**Nome:** Mirela Vieira Gouveia Pimentel  
**Data Nascimento:** 22/04/1991  
**Grau Instrução:** Superior Completo  
**Estado Civil:** Casada  
**Partido:** PSB  
**Cargo:** Vereadora

**e-mail:** ver.mirelagouveia@ferreiros.pe.leg.br

**Biografia:** A vereadora Mirela Vieira Gouveia Pimentel, é natural do município de Ferreiros, Estado da Pernambuco, nascido em 22/04/1991, estado civil casada, grau de instrução ensino superior completo, foi eleito no 1º turno das eleições de 2024 pelo Partido PSB

Fonte: Divulgacand – TSE

#### Salatiel Paz de Freitas Domingos

Publicado em 03 de janeiro de 2025, por



**Nome:** Salatiel Paz de Freitas Domingos  
**Data Nascimento:** 08/09/1979  
**Grau Instrução:** Ensino Médio Completo  
**Estado Civil:** Casado  
**Mandato:** 04  
**Partido:** PODE  
**Cargo:** Vereador

**Ocupação:** Comerciante

**e-mail:** ver.salatielpaz@ferreiros.pe.leg.br

**Biografia:** Salatiel Paz, popular Dezoito, nasceu em Timbaúba, desde seu nascimento mora na cidade de Ferreiros, casado, dois filhos, concluiu o ensino médio na Escola Emiliano Pereira Borges, comerciante, entrou na política em 2004 candidato a vereador, foi eleito e já vem com cinco mandatos consecutivos, foi presidente da Câmara Municipal, no período de 2019 e 2020. Na sua gestão fez uma devolução do duodécimo destinado a compra de um veículo para transportar as pessoas quem fazem hemodíalise para Recife e está sempre atuante e trabalhando em prol da população.

### Tarcísio Saraiva Borba de Meneses

Publicado em 21 de janeiro de 2021, por



**Nome:** Tarcísio Saraiva Borba de Meneses  
**Data Nascimento:** 04/05/1983  
**Grau Instrução:** Superior Incompleto  
**Estado Civil:** Casado  
**Mandato:** 05  
**Partido:** PSB  
**Cargo:** Vereador  
**Ocupação:** Agricultor  
**e-mail:** ver.tarcisiosaraiva@ferreiros.pe.leg.br

**Biografia:** O vereador Tarcísio Saraiva Borba de Meneses é natural do município de Recife, estado de Pernambuco, nascido em 04/05/1983, casado, possui o Ensino superior incompleto, sua principal ocupação é a de vereador e foi eleito no 1º turno das eleições do ano de 2020 pelo Partido PSB.

### Wagner Rosendo da Costa

Publicado em 03 de janeiro de 2025, por



**Nome:** Wagner Rosendo da Costa  
**Data Nascimento:** 05/03/1986  
**Grau Instrução:** Superior Completo  
**Estado Civil:** Casado  
**Mandato:** 01  
**Partido:** PODE  
**Cargo:** Vereador  
**Ocupação:** Contador

**e-mail:** ver.wagnerrosendo@ferreiros.pe.leg.br

#### Biografia:

Wagner Rosendo, nasceu em Ferreiros, casado, tem dois filhos, formação em contabilidade na Faculdade de Timbaúba, é contador atuante com CRC Pernambuco, entrou na política em 2010 apoiando um deputado, candidatou-se a vereador em 2012 ficou sendo 2º (Segundo) suplente, em 2016 também 2º (segundo) suplente e foi eleito em 2020 com 579 votos, e está sempre atuante e trabalhando em prol da população.

6

Compõem a mesa diretora para o **biênio 2025 - 2026** os seguintes parlamentares:



## 2.2 ANÁLISE SWOT

Análise SWOT é uma ferramenta fundamental para garantir transparência, eficiência, participação cidadã e melhoria contínua da gestão, contribuindo diretamente para o desempenho estratégico da Câmara e para o atendimento das necessidades da população.

A aplicação desta ferramenta justifica-se como um instrumento estratégico essencial para o autoconhecimento institucional, o planejamento de ações eficazes e o fortalecimento da gestão pública legislativa.

Neste sentido, a análise nos permite identificar pontos fortes e fracos no ambiente interno, bem como oportunidades e ameaças no ambiente externo. Por meio dessa análise, é possível avaliar os recursos disponíveis, as limitações existentes, as condições do cenário ao redor e os fatores que podem impactar positiva ou negativamente o desempenho institucional.

No âmbito desta Casa, verifica-se o seguinte:

#### **Forças (Strengths):**

- ✓ Atuação legislativa consolidada com histórico de representatividade popular.
- ✓ Estrutura administrativa básica funcional, com serviços essenciais à atividade parlamentar.
- ✓ Relacionamento direto com a população local, facilitando a escuta das demandas do município.
- ✓ Transparência institucional em cumprimento às exigências legais (Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência).
- ✓ Identidade histórica e simbólica representada pela denominação “Casa Vereador Antônio Jorge Pereira”.

#### **Fraquezas (Weaknesses):**

- ✓ Recursos financeiros limitados, dificultando investimentos em tecnologia e qualificação.
- ✓ Baixo uso de ferramentas tecnológicas para ampliar a eficiência legislativa e administrativa.
- ✓ Carência de capacitação continuada dos servidores e parlamentares.
- ✓ Infraestrutura física modesta, com eventuais limitações para atividades públicas e eventos.

#### **Oportunidades (Opportunities):**

- ✓ Implementação de ferramentas digitais, como sistema de tramitação legislativa e streaming das sessões.

- ✓ Parcerias com instituições públicas e privadas para capacitação e modernização da gestão legislativa.
- ✓ Adoção de práticas de governo aberto e ampliação dos canais de participação cidadã.
- ✓ Desenvolvimento de planejamento estratégico institucional, alinhado às diretrizes da Atricon e do TCE-PE.
- ✓ Modernização da Câmara.

**Ameaças (Threats):**

- ✓ Desinteresse da população pela política local, dificultando a mobilização e participação popular.
- ✓ Possível judicialização de atos administrativos e legislativos, em razão de falhas procedimentais.
- ✓ Alterações frequentes na legislação, gerando insegurança na execução orçamentária e de pessoal.
- ✓ Crescimento de demandas sociais e institucionais sem proporcional aumento de estrutura e orçamento.
- ✓ Críticas públicas por falta de visibilidade institucional, ainda que os atos estejam em conformidade legal.

## 3 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

### 3.1 MISSÃO

Constitui missão da Câmara Municipal de Ferreiros: Legislar com transparência, ética e responsabilidade social, promovendo a participação cidadã, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e o desenvolvimento sustentável do Município de Ferreiros, em benefício da população.

### 3.2 VISÃO

A Edilidade tem a visão de ser reconhecida como uma instituição legislativa moderna, acessível e eficiente, que valoriza a cidadania, fortalece a democracia e contribui efetivamente para o progresso de Ferreiros.

### 3.3 VALORES

São valores da Câmara Municipal de Ferreiros:

- ✓ **Ética** – Compromisso com a integridade e a moralidade na vida pública.
- ✓ **Transparência** – Clareza e acessibilidade das ações e decisões institucionais.
- ✓ **Comprometimento** – Dedicção à causa pública e ao bem-estar da população.
- ✓ **Participação Popular** – Estímulo ao envolvimento do cidadão nas decisões legislativas.
- ✓ **Responsabilidade** – Gestão eficiente dos recursos públicos e dos deveres legais.
- ✓ **Respeito** – Valorização da diversidade e do diálogo institucional.
- ✓ **Inovação** – Busca contínua por melhorias na atuação legislativa e administrativa.

## 4 INDICADORES E METAS

Objetivo Estratégico	Indicador	Meta 2025	Meta 2026
Ampliar a divulgação de informações no Portal da Transparência	Percentual de informações atualizadas mensalmente no portal	50% das informações atualizadas mensalmente	80% das informações atualizadas mensalmente
Garantir formação continuada dos servidores e parlamentares	Número de capacitações realizadas por ano	1 capacitação anual	2 capacitações anuais
Adotar ferramentas tecnológicas para gestão legislativa	Número de ferramentas tecnológicas implantadas	2 novas ferramentas implantadas	3 novas ferramentas implantadas
Aumentar a participação popular nas ações legislativas	Número de audiências públicas e canais de interação com a população	2 eventos/canais por ano	3 eventos/canais por ano
Aprimorar a produção legislativa com base em dados e demandas sociais	Número de projetos de lei fundamentados em dados públicos	30% dos projetos com base em dados	40% dos projetos com base em dados

10

A tabela retromencionada elaborada com os Objetivos Estratégicos, Indicadores e Metas para o biênio 2025-2026 da Câmara Municipal de Ferreiros – PE representa um instrumento essencial de planejamento e gestão estratégica institucional. Ela estrutura de forma clara os resultados que se pretendem alcançar, bem como os meios de mensuração e acompanhamento dessas metas ao longo do período estabelecido.

Cada objetivo estratégico reflete uma diretriz institucional relevante para o fortalecimento da atuação legislativa, da transparência pública, da participação cidadã e da eficiência administrativa. Esses objetivos foram definidos a partir da missão institucional da Câmara e das necessidades identificadas no cenário político-administrativo do município.

Os indicadores, por sua vez, funcionam como ferramentas de aferição do desempenho. Eles traduzem os objetivos em métricas observáveis e quantificáveis, permitindo à gestão avaliar o grau de alcance das metas estabelecidas e tomar decisões com base em evidências.

As metas definidas para 2025 e 2026 especificam o nível de resultado esperado em cada indicador e constituem marcos de desempenho. Ao serem comparadas com os resultados efetivamente obtidos, elas possibilitam a análise de desvios, a identificação de boas práticas e a reorientação de estratégias, quando necessário.

Assim, a tabela acima serve como um guia prático para o acompanhamento e a avaliação contínua das ações da Câmara Municipal, promovendo maior controle institucional, transparência perante a sociedade e aprimoramento da governança pública.

## 5 DIRETRIZES ESTRATÉGICAS

As diretrizes estratégicas da Câmara Municipal de Ferreiros refletem seu papel institucional como órgão do Poder Legislativo local, orientando sua atuação em consonância com os princípios da legalidade, transparência, participação cidadã, eficiência administrativa e compromisso com o desenvolvimento do município.

12

Essas diretrizes funcionam como guias para a elaboração de metas, projetos e políticas internas, sendo fundamentais para o alinhamento das ações legislativas, administrativas e sociais da Casa Legislativa com os interesses da população de Ferreiros.

### 5.1 FORTALECIMENTO DA FUNÇÃO LEGISLATIVA

A Câmara tem como missão primordial legislar sobre matérias de interesse local, respeitando a Constituição e a Lei Orgânica do Município. Assim, uma diretriz estratégica fundamental é o aprimoramento contínuo da produção legislativa, com foco na elaboração de leis eficazes, modernas e voltadas à realidade municipal. Isso inclui o estímulo à proposição de projetos de lei com base em estudos técnicos, na escuta popular e no alinhamento com políticas públicas estaduais e federais.

### 5.2 EXERCÍCIO PLENO DA FUNÇÃO FISCALIZATÓRIA

Como representante do povo, o Legislativo deve exercer com rigor sua competência de fiscalizar os atos do Poder Executivo. Nesse sentido, a definição de diretrizes que reforcem os mecanismos de controle interno, análise de contas, realização de audiências públicas e acompanhamento de contratos e despesas públicas é essencial. O fortalecimento das comissões parlamentares e o suporte técnico aos vereadores também são medidas estratégicas para o cumprimento dessa missão.

### **5.3 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO**

A promoção da transparência ativa e passiva é uma diretriz estratégica inadiável, em consonância com a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011). Isso implica manter um Portal da Transparência atualizado, acessível e informativo, além de promover canais de comunicação direta com os cidadãos, facilitando o acompanhamento das atividades legislativas e administrativas.

### **5.4 GESTÃO ADMINISTRATIVA MODERNA E EFICIENTE**

A busca pela modernização da gestão administrativa da Câmara deve ser constante. Isso inclui a adoção de sistemas informatizados, digitalização de processos, capacitação dos servidores e o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada à eficiência e ao bom uso dos recursos públicos. A implementação de práticas de governança pública e a elaboração de planos de ação com indicadores de desempenho também devem integrar essa diretriz.

### **5.5 VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL E ENGAJAMENTO SOCIAL**

A Câmara deve atuar de forma proativa na promoção da educação política e na aproximação com a sociedade. Diretrizes que visem ao fortalecimento da imagem institucional, à promoção de eventos educativos, à escuta ativa das demandas da comunidade e à valorização da participação popular nas decisões do Legislativo devem ser incorporadas à estratégia da Casa. Isso amplia a legitimidade das ações parlamentares e fortalece o elo entre o poder público e os cidadãos.

### **5.6 COMPROMISSO COM OS OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)**

Como parte do poder público, a Câmara Municipal de Ferreiros tem o compromisso com os ODS da Agenda 2030 da ONU. Isso se traduz em apoiar leis e projetos voltados à redução das desigualdades, à educação de qualidade, ao meio ambiente, à saúde, à inovação e ao trabalho digno.

## 6 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A Câmara Municipal de Ferreiros, consciente de sua função institucional como representante legítima da população, estabelece uma série de objetivos estratégicos voltados à modernização administrativa, à valorização do corpo técnico e parlamentar, ao aprimoramento da produção legislativa e à promoção da cidadania participativa. Tais objetivos dialogam com os princípios da administração pública, especialmente os da eficiência, transparência e participação, sendo fundamentais para a construção de uma gestão legislativa democrática, acessível e orientada a resultados.

14

### 6.1 AMPLIAR A DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

A transparência pública é um dos pilares do controle social e da boa governança. Ampliar a divulgação de informações no Portal da Transparência significa não apenas cumprir as exigências legais previstas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), mas também ir além da mera formalidade, garantindo que os dados disponibilizados sejam atualizados, compreensíveis e de fácil acesso para a população. Esse objetivo contribui diretamente para o fortalecimento da confiança da sociedade nas instituições e para a prevenção de irregularidades administrativas.

### 6.2 GARANTIR FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES E PARLAMENTARES

A qualificação permanente do corpo técnico e dos vereadores é condição essencial para a melhoria da atuação legislativa e administrativa. A formação continuada visa promover o domínio das normas legais, das boas práticas legislativas e dos instrumentos de gestão pública, capacitando os agentes públicos para atuarem com maior segurança jurídica, eficiência e compromisso com o interesse público. Além disso, a valorização dos servidores por meio da capacitação

contribui para a retenção de talentos e para a profissionalização da estrutura legislativa.

### **6.3 ADOPTAR FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS PARA GESTÃO**

A incorporação de recursos tecnológicos à rotina administrativa e legislativa é um passo fundamental rumo à **eficiência, economia de recursos e celeridade nos processos internos**. A adoção de sistemas de gestão documental, tramitação digital de proposições, controle orçamentário informatizado, entre outros, permite uma atuação mais moderna, segura e transparente, reduzindo a burocracia e facilitando o acesso à informação. Este objetivo está alinhado à transformação digital do setor público, promovida por diretrizes nacionais e recomendações dos Tribunais de Contas.

15

### **6.4 AUMENTAR A PARTICIPAÇÃO POPULAR NAS AÇÕES LEGISLATIVAS**

Uma das principais missões do Parlamento é representar a vontade popular. Para que isso se concretize de maneira efetiva, é necessário promover espaços de escuta e envolvimento da população nas decisões da Câmara. Esse objetivo visa fortalecer os mecanismos de democracia participativa, como audiências públicas, consultas populares, plenárias itinerantes e canais digitais de diálogo com os cidadãos. A maior participação popular contribui para a legitimidade das proposições legislativas e para o alinhamento das ações da Câmara às reais necessidades do município.

### **6.5 APRIMORAR A PRODUÇÃO LEGISLATIVA COM BASE EM DADOS E DEMANDAS SOCIAIS**

A elaboração de leis deve ser orientada por dados concretos, evidências técnicas e escuta qualificada da sociedade. Esse objetivo propõe que a produção legislativa da Câmara de Ferreiros evolua de uma prática reativa para uma prática estratégica, fundamentada em indicadores sociais, econômicos e

administrativos. Com isso, busca-se garantir a qualidade, pertinência e efetividade das normas produzidas, promovendo um ordenamento jurídico mais justo, atualizado e alinhado com os desafios locais.

A consolidação desses objetivos estratégicos representa um marco na modernização da Câmara Municipal de Ferreiros, estabelecendo um novo modelo de atuação parlamentar pautado na eficiência institucional, na transparência das ações e na aproximação com a sociedade. São metas que refletem o compromisso do Legislativo com a transformação positiva do município e com o fortalecimento da democracia local.

## 7 ACOMPANHAMENTO E ATUALIZAÇÃO

A possibilidade de alteração do Plano Estratégico Institucional (PEI) ao longo do biênio é não apenas viável, mas sim necessária em determinados contextos. O planejamento estratégico é, por definição, um instrumento dinâmico, que orienta a ação organizacional a partir de diagnósticos e projeções, mas que deve estar apto a responder a mudanças no ambiente interno e externo.

17

Ao longo de um ciclo de quatro anos, diversos fatores podem motivar a reavaliação e a reformulação parcial ou total do PEI. Mudanças legislativas, alterações no cenário político ou econômico, reorganizações administrativas, novas demandas sociais ou mesmo situações emergenciais (como crises sanitárias, desastres naturais ou alterações nos repasses orçamentários) são exemplos de fatores que exigem ajustes estratégicos.

Além disso, o próprio monitoramento e acompanhamento da execução do plano pode revelar gargalos na implementação, metas desatualizadas ou indicadores mal calibrados, o que recomenda revisões periódicas para assegurar que o planejamento continue sendo um instrumento eficaz de gestão. As metas devem ser ambiciosas, mas factíveis, e os objetivos devem refletir a realidade institucional em evolução.

Sob essa perspectiva, o presente PEI é passível de revisão, cujo período será semestral. Tais revisões garantem que o plano mantenha sua validade, legitimidade e utilidade prática, permitindo que a Câmara ajuste seu rumo sempre que necessário, sem comprometer a coerência de sua atuação.

Em síntese, a flexibilidade do Plano Estratégico é uma característica essencial à sua eficácia. Essa adaptabilidade é coerente com os princípios da administração pública, especialmente o da eficiência, e com as boas práticas de governança recomendadas por entidades como a Atricon e os Tribunais de Contas.

## 8 DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Plano Estratégico Institucional da Câmara Municipal de Ferreiros – PE, elaborado para o biênio 2025–2026, representa um marco no aprimoramento da governança legislativa, da gestão administrativa e da promoção da cidadania participativa no âmbito do Poder Legislativo municipal. Fundamentado em diagnóstico organizacional, em objetivos bem definidos e em metas mensuráveis, o plano reflete o compromisso da instituição com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, além de atender às diretrizes estabelecidas na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e às recomendações da Atricon e dos Tribunais de Contas.

Reconhecendo que a realidade institucional e social está em constante transformação, o Plano estabelece que suas diretrizes, objetivos, indicadores e metas poderão ser revistos anualmente, mediante deliberação da Mesa Diretora ou por proposta do corpo técnico, desde que devidamente fundamentada e aprovada em instância competente. As revisões devem priorizar a manutenção da coerência estratégica, o alinhamento com as demandas da população e a capacidade institucional de implementação.

A execução do Plano Estratégico será acompanhada por meio de relatórios periódicos, reuniões de avaliação e mecanismos de monitoramento e controle interno, garantindo sua efetividade e promovendo uma cultura organizacional voltada à melhoria contínua, à responsabilidade institucional e à valorização do serviço público.

Ao tornar público este Plano, a Câmara reafirma seu compromisso com a transparência, o planejamento orientado a resultados e o fortalecimento da democracia local, colocando-se à disposição da sociedade para o constante aperfeiçoamento de sua missão legislativa.

Ferreiros – PE, em 05 de maio de 2025.

19

**TARCÍSIO SARAIVA BORBA DE MENESES**

Presidente

**WAGNER ROSENDO DA COSTA**

1º Secretária

**MIRELA VIEIRA GOUVEIA PIMENTEL**

2ª Secretária

**ELLO2 ASSESSORIA**  
**CNPJ: 41.803.851/0001-50**  
**Resp. Téc.: Elvis O. Félix**  
**CRA-PE nº 03-17725**

**CONTATOS:**  
**E-mail: [ello2assessoria@gmail.com](mailto:ello2assessoria@gmail.com)**  
**Fone/Whatsapp: (81) 9.9314-3775**